



Gestão do trabalho e da educação na saúde

Organizadoras
Janete Lima de Castro
Rosana Lúcia Alves de Vilar
Francisca Nazaré Liberalino



UFRN



www.observatoriorh.ufrn.br



observrh.ufrn@gmail.com



[/redeobservarh.ufrn](https://www.facebook.com/redeobservarh.ufrn)



[@ObservatorioRHUFRN](https://www.instagram.com/ObservatorioRHUFRN)



+55 84 3342-2276
84 99147-5878

COORDENAÇÃO

Janete Lima de Castro (NESC – DSC/UFRN)
Rosana Lúcia Alves de Vilar (NESC – DENF/UFRN)



Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

NATAL/RN
2018

Apresentação

Prezados (as) gestores (as) e trabalhadores (as) da saúde,

Apresentamos o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, parceria entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na modalidade a Distância. O curso tem o objetivo de qualificar os processos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde por meio da capacitação dos técnicos que atuam nas dimensões políticas, técnicas e administrativas, com a carga horária de 384 horas.

Público Alvo

- Gestor ou integrante da equipe responsável pela formulação e execução de políticas na área de gestão do trabalho e da educação na saúde/Recursos Humanos do SUS nas regiões Sul e Sudeste;
- Gestor ou integrante das equipes das Escolas Técnicas do SUS ou das Escolas de Saúde Pública do SUS nas regiões Sul e Sudeste;
- Membro das mesas de negociação permanente do SUS nas regiões Sul e Sudeste;
- Integrante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da sede do Ministério da Saúde;
- Equipe de Gestão de Recursos Humanos/ Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde dos escritórios de representação do Ministério da Saúde nos estados das regiões Sul e Sudeste;
- Integrante da Secretaria da Gestão de Pessoas da sede do Ministério da Saúde;

- Secretário de Saúde, gerente de regionais de saúde ou distritos sanitários nas regiões Sul e Sudeste;
- Equipes gestoras de hospitais, Unidades de Referência, ou Unidade Básicas de Saúde nas regiões Sul e Sudeste;
- Integrante da equipe técnica do COSEMS ou da comissão Intergestora Bipartite - BIB nas regiões Sul e Sudeste.

Estrutura do Curso

O curso está organizado em quatro unidades didáticas constituídas de módulos, conforme o esquema a seguir:

Unidade I - Serviços de saúde, cidadania e trabalho;

Unidade II - Gestão do trabalho em Saúde;

Unidade III - Gestão da educação na Saúde;

Unidade IV - Metodologia da pesquisa.

Período do Curso

- Julho de 2018 a maio de 2019.

Avaliação

O processo de avaliação da aprendizagem está distribuído nas diversas atividades existentes nas unidades didáticas. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de curso (Projeto de Intervenção).

Documentação para Inscrição

Os documentos para a inscrição neste processo seletivo encontram-se disponíveis no Edital nº 003/2018 - NESC/DSC/UFRN. O mesmo encontra-se na página de processos seletivos do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA/UFRN, link abaixo:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf ou no site do Observatório RH/UFRN: <https://www.observatoriorh.ufrn.br>

Das Inscrições

As inscrições acontecerão no período de 26 de abril à 24 de junho de 2018;

As inscrições serão efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.sigaa.ufrn.br;

O(A) candidato(a) deverá clicar em LATO SENSU e posteriormente clicar em PROCESSO SELETIVO, identificar o curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Ao clicar no curso pretendido, aparecerá uma ficha de inscrição onde o(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário, para que a sua inscrição seja efetivada;

Os documentos solicitados deverão ser anexados, em arquivo ÚNICO, no momento da inscrição on-line em formato PDF;

Os(As) candidatos(as) que não preencherem o formulário de inscrições corretamente com as informações solicitadas, NÃO terão suas inscrições homologadas pela comissão de seleção;

O(A) candidato(a) só poderá inscrever-se no estado onde está situado seu local de trabalho;

Os(as) candidatos(as) que não atenderem os requisitos previstos no edital não terão suas inscrições aceitas pela comissão de seleção.